



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4688

Ji-Paraná (RO), 11 de fevereiro de 2026

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG.01
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG.10
TERMO DE TROCA.....	PÁG.10
PLANO DE AÇÃO.....	PÁG.11
PORTARIAS.....	PÁG.12
ATA DE REGISTO DE PREÇOS.....	PÁG.16

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0260, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Exonera, a pedido, Thiago Henrique de Oliveira Saraiva, do cargo em comissão de Assistente Administrativo da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 177 de 04/02/2026 \(ID 2404310\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Thiago Henrique de Oliveira Saraiva, do cargo em comissão de Assistente Administrativo da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 09 de fevereiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 10/02/2026 às 08:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2419138 e o código verificador 42F04751.

Docto ID: 2419138 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0262, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a retificação do Decreto n. 0226 de 05 de fevereiro de 2026 que exonou Hélica Cristiane Fonseca Moura do Nascimento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 96 de 10/02/2026 \(ID 2421379\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 0226 de 05 de fevereiro de 2026 ([ID 2408688](#)).

Onde se Lê	Leia-se
Exonera Hélica Cristiane Fonseca Moura do Nascimento, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.	Exonera, a pedido, Hélica Cristiane Fonseca Moura do Nascimento, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.
Art. 1º Fica exonerada Hélica Cristiane Fonseca Moura do Nascimento, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.	Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Hélica Cristiane Fonseca Moura do Nascimento, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de fevereiro de 2026.	Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de fevereiro de 2026.

Palácio Urupá, em 10 de fevereiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 10/02/2026 às 14:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2423645 e o código verificador A12C99B0.

Docto ID: 2423645 v1



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 0264, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso VII do Art. 9º da Lei n. 3791, de 04 de dezembro de 2025 (ID: 2245376); Memorando nº 002/FMS-SEMUSA/2026 (ID: 2346326) e o Memorando nº 004/FMS-SEMUSA/2026 (ID: 2353174).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 649.265,92** (seiscentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 07 04 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
1727	10.302.0003.2100.0000 - Manutenção dos Serviços de Atenção Especializada 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-123 - CREAMI F.R.: 0.2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	3.453,84
1730	10.302.0003.2100.0000 - Manutenção dos Serviços de Atenção Especializada 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-004 - Residencial Terapêutico F.R.: 0.2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	3.432,52

02 07 05 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2425604 e CRC: 9FE5538E



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

1711	10.303.0002.2104.0000 - Manutenção Serviços Prog. Assist. Farmacêutica 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 010-114 - Assistência Farmacêutica F.R.: 0.2.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	16.821,00
------	---	-----------

02 07 08 BLOCO DE MANUTENÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

1646	10.423.0002.2062.0000 - Manut. dos Serviços de Assist. Básica à Saúde Indígena 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-126 - Incentivo Atenção Básica Povos Indígenas F.R.: 0.2.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	625.558,56
------	--	------------

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conformes demonstrativos, Anexos ao presente Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ Av. 2 de Abril, 1701 04092672/0001-25 Exercício: 2026			
SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2025 FONTE DE RECURSO VINCULADA:010.123 - CREAMI ANEXO I AO DECRETO: Nº 0264, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026			
APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2025			
Superavit do Exercício de 2025			
1 - Ativo Financeiro			R\$1.045.070,97
2 - Restos a Pagar			R\$49.258,05
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$1.045.070,97	-	R\$49.258,05 R\$995.812,92
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$995.812,92
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$76.507,91
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$919.305,01

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ Av. 2 de Abril, 1701 04092672/0001-25 Exercício: 2026			
SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2025 FONTE DE RECURSO VINCULADA:010.004 - Residencial Terapêutico ANEXO II AO DECRETO: Nº 0264, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026			
APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2025			
Superavit do Exercício de 2025			
1 - Ativo Financeiro			R\$87.328,09
2 - Restos a Pagar			R\$36.345,10
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$87.328,09	-	R\$36.345,10 R\$50.982,99
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$50.982,99
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$50.982,99

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Pública Sistemas

ID: 2425604 e CRC: 9FE5538E



Pública Sistemas

ID: 2425604 e CRC: 9FE5538E



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25
End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

- Affonso Antônio Cândido**
Prefeito
- Silas Rosalino de Queiroz**
Procuradoria-Geral do Município
- Robson Pereira Gama**
Secretaria Municipal de Administração - interino
- Renato Antonio Fuverki**
Secretaria Municipal de Planejamento
- Cristiano Ramos Pereira**
Secretaria Municipal de Saúde
- Valquíria Rodrigues Luz de Andrade**
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interina
- Antônio Marcos dos Santos**
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação
- Priscila Midiã Martins Nascimento**
Controladoria Geral do Município
- Anderson Cavalcante Oliveira**
Secretaria Municipal de Fazenda
- Marcus Vinicius Cândido**
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
- Luiz Adolfo Petinati Domene**
Secretaria Municipal de Indústria e Comercio
- Robson Magno Clodoaldo Casula**
Secretaria Municipal de Educação

- João Luiz Barbosa**
Secretária Municipal de Meio Ambiente
- Alessandro Barroso Duarte**
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
- Sirlene Muniz Ferreira e Cândido**
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família
- Fábio Gonçalves** - Interinamente
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná
- Oribe Alves Junior**
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte
- Diego Donizete da Silva Santos**
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos - Interino
- Keila Barbosa da Silva**
Fundação Cultural
- Yuri Dias Ferreira de Mesquita**
Secretário Municipal de Governo
- Edísio Barroso**
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná
- Aquila Quenupe**
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município
- Lourrant Cantão Pessoa**
Superintendência de Compras e Licitações
- Armando Reigota Ferreira Filho**
Corregedoria Geral do Município
- Danilo Carrilho Cardoso**
Coordenadoria de Comunicação Social



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2026

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2025

FONTE DE RECURSO VINCULADA:010.114 - Assitência Farmacéutica

ANEXO III AO DECRETO: Nº 0264, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2025			
Superavit do Exercício de 2025			
1 - Ativo Financeiro			R\$256.257,13
2 - Restos a Pagar			R\$26.778,61
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$256.257,13	-	R\$26.778,61
			R\$229.478,52
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$229.478,52
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$179.665,65
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$49.812,87

(assinado eletronicamente)

Anderson Cavalcante Oliveira

Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)

Affonso Cândido

Prefeito



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação Número		Data
Decreto	n. 0264, de 10 de fevereiro de 2026		10/02/2026
ID:	2425604	Processo	Documento
CRC:	9FE5538E		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	10/02/2026 15:21:25	Finalização:	10/02/2026 15:24:17
MD5:	6D4902EDB33210464F1849D9349AA078		
SHA256:	CCD553E3AA2FECF7709411678DF31F94B4E508E4DAC49931EE886246602C5BFD		
Síntese/Objeto:			
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.			
INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	10/02/2026 15:22:55
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	10/02/2026 15:23:00
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	10/02/2026 15:23:05
ASSUNTOS			
DECRETO			10/02/2026 15:22:06
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	10/02/2026 15:50:04
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	10/02/2026 21:35:14
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2425604 e o CRC 9FE5538E.			



Pública Sistemas

ID: 2425604 e CRC: 9FE5538E



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2026

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2025

FONTE DE RECURSO VINCULADA:010.126 - Incentivo Atenção Básica Povos Indígenas

ANEXO IV AO DECRETO: Nº 0264, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2025			
Superavit do Exercício de 2025			
1 - Ativo Financeiro			R\$3.336.926,49
2 - Restos a Pagar			R\$0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$3.336.926,49	-	R\$0,00
			R\$3.336.926,49
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$3.336.926,49
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$3.336.926,49

(assinado eletronicamente)

Anderson Cavalcante Oliveira

Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)

Affonso Cândido

Prefeito



Estado de Rondônia

Município de Ji-Paraná

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0265, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso V do Art. 9º da Lei n. 3791, de 04 de dezembro de 2025 (ID: 2245376) e o Memorando nº 5/ADM-SEMASF/2026 (ID: 2334642).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 256.420,60** (duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos) distribuído as seguintes dotações:

02	23	01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1642	14.243.0005.2060.0000	-	Políticas Públicas Socioassistenciais à Criança e Adolescente	256.420,60
	3.3.50.43.00	-	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
	023-005	-	Recurso FUNCRIANÇA	
	F.R.:	0.2.759.0	- Recursos Vinculados a Fundos	
	F.STN.:	2.759	- Recursos Vinculados a Fundos (Exerc.Anterior)	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação Número	Data	
Decreto	n. 0265, de 10 de fevereiro de 2026	10/02/2026	
ID:	2425620	Processo	Documento
CRC:	9F83C3DD		
Processo:	5-369/2026		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	10/02/2026 15:24:28	Finalização:	10/02/2026 15:26:04
MD5:	0DD794128C5DA1A5067D3F01EB48D481		
SHA256:	05FB1F26DA551CAA7366FCD9CAD6BE93EC621AC3D52F01A3C76DA8E029CF7304		
Síntese/Objeto:			
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.			
INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	10/02/2026 15:25:42
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	10/02/2026 15:25:47
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	10/02/2026 15:25:53
ASSUNTOS			
DECRETO			10/02/2026 15:24:54
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	10/02/2026 15:50:04
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	10/02/2026 21:35:14
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2425620 e o CRC 9F83C3DD.			



Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 2425620 e CRC: 9F83C3DD



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25
Exercício: 2026

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2025
FONTE DE RECURSO VINCULADA:023.005 - Recurso FUNCRIANÇA
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: Nº 0265, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2025			
Superavit do Exercício de 2025			
1 - Ativo Financeiro			R\$22.017.898,05
2 - Restos a Pagar			R\$6.072,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$22.017.898,05	-	R\$6.072,00
			R\$22.011.826,05
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$22.011.826,05
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$5.069.036,38
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$16.942.789,67

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0266, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso V e VII do Art. 9º da Lei n. 3791, de 04 de dezembro de 2025 (ID: 2245376) e o Memorando nº 4/ADM-SEMASF/2026 (ID: 2374044).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 309.927,76** (trezentos e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos) distribuído as seguintes dotações:

02	18	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1732	08.244.0001.2003.0000 - Convenio com Instituições (SEMASF)			309.927,76
	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			
	018-110 - SIGTV Estruturação			
	F.R.: 0.2.660.3110 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência			
	F.STN.: 2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -			

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação Número		Data
Decreto	n. 0266, de 10 de fevereiro de 2026		10/02/2026
ID:	2425631	Processo	Documento
CRC:	AD3CC817		
Processo:	5-369/2026		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	10/02/2026 15:26:46	Finalização:	10/02/2026 15:28:19
MD5:	1A6580A1E3D72A387841F65EE770ECFE		
SHA256:	DA03A0B1F7C162EAEF3586AD63068248F742231A4AA49ECED809F5280C573C34		
Síntese/Objeto:			
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.			
INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	10/02/2026 15:27:58
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	10/02/2026 15:28:04
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	10/02/2026 15:28:09
ASSUNTOS			
DECRETO			10/02/2026 15:27:11
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	10/02/2026 15:50:04
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	10/02/2026 21:35:15
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2425631 e o CRC AD3CC817.			



Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 2425631 e CRC: AD3CC817



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25
Exercício: 2026

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2025
FONTE DE RECURSO VINCULADA:018.110 - SIGTV Estruturação
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: Nº 0266, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2025			
Superavit do Exercício de 2025			
1 - Ativo Financeiro			R\$2.328.745,49
2 - Restos a Pagar			R\$107.434,49
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$2.328.745,49	-	R\$107.434,49
			R\$2.221.311,00
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$2.221.311,00
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$801.263,84
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$1.420.047,16

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Página 1.

DECRETO Nº 0267, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso V e VII do Art. 9º da Lei n. 3791, de 04 de dezembro de 2025 (ID: 2245376) e o Memorando nº 19/26/SEC/SEMED (ID: 2422704).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 406.811,60** (quatrocentos e seis mil, oitocentos e onze reais e sessenta centavos) distribuído as seguintes dotações:

02	06	02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
1756	12.361.0004.2083.0001 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Fundamental			39.698,57
	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	012-013 - Recurso Proprio sem vínculo com 25% Educ			
	F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos			
	F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)			
1757	12.361.0004.2083.0001 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Fundamental			367.113,03
	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	012-014 - Convênio nº 104/2025/PGE-SEDUC			
	F.R.: 1203.2.571.0 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos			
	F.STN.: 2.571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos			

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conformes demonstrativos, Anexos ao presente Decreto.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25
Exercício: 2026

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2025
FONTE DE RECURSO VINCULADA:012.014 - Convênio nº 104/2025/PGE-SEDUC
ANEXO II AO DECRETO: Nº 0267, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2025			
Superavit do Exercício de 2025			
1 - Ativo Financeiro			R\$433.586,73
2 - Restos a Pagar			R\$0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$433.586,73	-	R\$0,00
			R\$433.586,73
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$433.586,73
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$433.586,73

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 2425641 e CRC: 1E768C2D



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25
Exercício: 2026

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2025
FONTE DE RECURSO VINCULADA:012.013 - Recurso Proprio sem vinculo com 25% Educ
ANEXO I AO DECRETO: Nº 0267, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2025			
Superavit do Exercício de 2025			
1 - Ativo Financeiro			R\$254.111,25
2 - Restos a Pagar			R\$153.512,17
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$254.111,25	-	R\$153.512,17
			R\$100.599,08
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$100.599,08
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$100.599,08

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Pública Sistemas
ID: 2425641 e CRC: 1E768C2D



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Decreto	n. 0267, de 10 de fevereiro de 2026	10/02/2026	
ID:	2425641	Processo	Documento
CRC:	1E768C2D		
Processo:	1-72/2026		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	10/02/2026 15:28:58	Finalização:	10/02/2026 15:30:34
MD5:	12865FA6E5164257EFD53EBB5F007C9F		
SHA256:	A2C7C77106D6B53ED601CE9D781C624F4E35109AC85A8F664D2FB149B1F1C810		
Síntese/Objeto:			
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.			
INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	10/02/2026 15:30:16
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	10/02/2026 15:30:21
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	10/02/2026 15:30:26
ASSUNTOS			
DECRETO	10/02/2026 15:29:26		
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	10/02/2026 15:50:04
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	10/02/2026 21:35:15
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2425641 e o CRC 1E768C2D.			



Pública Sistemas
ID: 2425641 e CRC: 1E768C2D

Diário Oficial do Município de Ji-Paraná - N. 4688

1



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0268, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 007/2026/GGECO/SEMFAZ (ID: 2423734) e o Memorando nº 51/SEMOSP/2026 (ID: 2408704).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 76.854,06** (setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA	
158	28.843.0001.0002.0000 - Amortizações das Dívidas 3.2.90.22.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	37.662,41
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
834	17.512.0009.1021.0000 - Constr. Manut. Reforma de Bueiros, Galerias, Drenagem, 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	39.191,65

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 2425646 e CRC: BB416504



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0269, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso V e VII do Art. 9º da Lei n. 3791, de 04 de dezembro de 2025 (ID: 2245376) e o Memorando nº 59/SEMOSP/2026 (ID: 2421847).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 420.249,07** (quatrocentos e vinte mil, duzentos e quarenta e nove reais e sete centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1758	15.452.0009.1087.0000 - Iluminação Pública na RO-135 - Convênio nº 4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-002 - Recursos Próprios - Contrapartida F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	1.292,07
1759	15.452.0009.1087.0000 - Iluminação Pública na RO-135 - Convênio nº 4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-632 - Conv. 445/2024/PGE-SEOSP F.R.: 2038.2.701.0 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres F.STN.: 2.701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos	418.957,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conformes demonstrativos, Anexos ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 2425646 e CRC: BB416504



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento
Decreto

Identificação nº
n. 0268, de 10 de fevereiro de 2026

Data
10/02/2026

ID: 2425646
CRC: BB416504
Processo: 5-411/2026
Usuário: ROBERTA SANTOS LINHARES
Criação: 10/02/2026 15:31:19
Finalização: 10/02/2026 15:32:52

Processo
Documento

MD5: DB7FDC2A8C4CA9290C17144D142ABC8F
SHA256: 32064C8BEE7F5F763A117C864FD617B93A6E635C3E4FB1274690A5A42D6ED9AC

Símbolo/Objeto:
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GABINETE DO PREFEITO
CGC/CONTABILIDADE

Ji-Paraná
Ji-Paraná
Ji-Paraná

RO
RO
RO

10/02/2026 15:32:32
10/02/2026 15:32:37
10/02/2026 15:32:42

ASSUNTOS

DECRETO

10/02/2026 15:31:44

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

10/02/2026 15:50:05

Affonso Antonio Candido

PREFEITO MUNICIPAL

10/02/2026 21:35:15

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2425646 e o CRC BB416504.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0269, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso V e VII do Art. 9º da Lei n. 3791, de 04 de dezembro de 2025 (ID: 2245376) e o Memorando nº 59/SEMOSP/2026 (ID: 2421847).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 420.249,07** (quatrocentos e vinte mil, duzentos e quarenta e nove reais e sete centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1758	15.452.0009.1087.0000 - Iluminação Pública na RO-135 - Convênio nº 4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-002 - Recursos Próprios - Contrapartida F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	1.292,07
1759	15.452.0009.1087.0000 - Iluminação Pública na RO-135 - Convênio nº 4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-632 - Conv. 445/2024/PGE-SEOSP F.R.: 2038.2.701.0 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres F.STN.: 2.701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos	418.957,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conformes demonstrativos, Anexos ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 2425657 e CRC: 56C394E2



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25
Exercício: 2026

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2025
FONTE DE RECURSO VINCULADA:002.632 - Conv. 445/2024/PGE-SEOSP
ANEXO II AO DECRETO: Nº 0269, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2025			
Superavit do Exercício de 2025			
1 - Ativo Financeiro			R\$523.022,05
2 - Restos a Pagar			R\$0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$523.022,05	-	R\$0,00
			R\$523.022,05
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$523.022,05
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$523.022,05

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 2425657 e CRC: 56C394E2



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25
Exercício: 2026

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2025
FONTE DE RECURSO VINCULADA:002.002 - Recursos Próprios - Contrapartida
ANEXO I AO DECRETO: Nº 0269, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2025			
Superavit do Exercício de 2025			
1 - Ativo Financeiro			R\$4.070.141,97
2 - Restos a Pagar			R\$104.786,64
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$4.070.141,97	-	R\$104.786,64
			R\$3.965.355,33
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$3.965.355,33
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$3.965.355,33

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Pública Sistemas

ID: 2425657 e CRC: 56C394E2



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Decreto	n. 0269, de 10 de fevereiro de 2026	10/02/2026	
ID:	2425657	Processo	Documento
CRC:	56C394E2		
Processo:	5-411/2026		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	10/02/2026 15:33:46	Finalização:	10/02/2026 15:35:29
MD5:	337D22FECB0A7A25E210F1DA83DF638A		
SHA256:	FC69BA3FFE8750A5005AA484EA1A8779076D54F3A54E13E251C8EBD5DDB169C7		
Símbolo/Objeto:			
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.			
INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	10/02/2026 15:35:07
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	10/02/2026 15:35:12
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	10/02/2026 15:35:18
ASSUNTOS			
DECRETO	10/02/2026 15:34:12		
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	10/02/2026 15:50:05
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	10/02/2026 21:35:16
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2425657 e o CRC 56C394E2.			



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0270, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3770 de 30/06/2025, e

Considerando o teor do Memorando nº 59/SEMOSP/2026 (ID: 2421847).

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 112.138,93 (cento e doze mil, cento e trinta e oito reais e noventa e três centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3770 de 30/06/2025 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

ID: 2425663 e CRC: 0F3CEE43



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 0270, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

ACRÉSCIMOS

02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
820	15.452.0009.1087.0000 - Iluminação Pública na RO-135 - Convênio nº 4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-002 - Recursos Próprios - Contrapartida F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	112.138,93
TOTAL: R\$112.138,93		
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
815	15.451.0008.2123.0000 - Manutenção e recuperação de vias urbanas 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-112.138,93
TOTAL: -R\$112.138,93		

ID: 2425663 e CRC: 0F3CEE43



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 0270, de 10 de fevereiro de 2026	10/02/2026
ID:	2425663	Processo
CRC:	0F3CEE43	Documento
Processo:	5-411/2026	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	10/02/2026 15:36:17	Finalização: 10/02/2026 15:37:52
MD5:	C396593AA1EA980BF6388655F94EE0DE	
SHA256:	FAA00A59D6234692F27B26BC23D0711ACEB37087EF554A691329C1D91E617116	
Súmula/Objeto: Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.		
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO 10/02/2026 15:37:32
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO 10/02/2026 15:37:37
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO 10/02/2026 15:37:43
ASSUNTOS		
DECRETO		10/02/2026 15:36:45
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
 ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	10/02/2026 15:50:05
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
 AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	10/02/2026 21:35:16
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2425663 e o CRC 0F3CEE43.		

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0271, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 25/ADM-SEMASF/2026 (ID: 2419696).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 28 01	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA	
1592	08.122.0001.2051.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social e Família - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	280.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

ID: 2425671 e CRC: ED0FEAE3



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 18 01

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

-280.000,00

1230

08.245.0006.2014.0000 - Bloco da Proteção Social Básica
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
018-001 - Recursos próprios do Município
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Art. 3º

Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá,

aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Anderson Cavalcante Oliveira

Secretário Municipal de Fazenda



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

(assinado eletronicamente)

Afonso Cândido

Prefeito

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento		Identificação Número	Data
Decreto		n. 0271, de 10 de fevereiro de 2026	10/02/2026
ID:	2425671	Processo	Documento
CRC:	ED0FEAE3		
Processo:	5-369/2026		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	10/02/2026 15:38:27	Finalização:	10/02/2026 15:40:03
MD5:	0C62095DC8BF5D350C2DA71DDCA6A7FC		
SHA256:	CB4F90318D1C72C42046BD08AF21BBE588DFB3CF6AE3781093C77C4D1D5EA26C		
Símbolo/Objeto:			
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.			
INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	10/02/2026 15:39:42
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	10/02/2026 15:39:47
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	10/02/2026 15:39:53
ASSUNTOS			
DECRETO			10/02/2026 15:38:54
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
 ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA		10/02/2026 15:50:05
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
 AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL		10/02/2026 21:35:17
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2425671 e o CRC ED0FEAE3.			

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2026/PMJP-RO.
O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO** por empreitada, por preço global, modo de disputa **ABERTA**, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para reforma de instalações prediais visando a implantação de acessibilidade, a complementação e a adequação de calçadas no entorno do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), situado à Av. Dois de Abril, 1021 - Centro - Ji-Paraná/RO. **Processo Administrativo Nº 1-6401/2025 - SEMASF. Valor total estimado: R\$ 112.710,66 (cento e doze mil, setecentos e dez reais e sessenta e seis centavos).** **Data de Abertura: 06/03/2026, Horário: 09h30 (Horário de Brasília-DF).** **Local: Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.**

Ji-Paraná, 11 de fevereiro de 2026.

Izabelly Paiva Porfírio
Membro da CPL
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

TERMO DE TROCA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENADORIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º TERMO DE TROCA DE MARCA

À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 030/CARP/SUPECOL/2025

PROCESSO PRINCIPAL Nº. 1-6543/2025 - SUPECOL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90026/SUPECOL/PMJP/2025

OBJETO: Material de copa, cozinha, limpeza, gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e materiais descartáveis, referente aos itens cancelados, fracassados e/ou desertos do Pregão Eletrônico n. 35/2024 e 57/2024, para uso das Secretarias e suas Unidades Administrativas, Fundação Cultural e Agência Reguladora da Prefeitura de Ji-Paraná.

CONTRATADA: MONTEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA- CNPJ Nº. 27.743.468/0001-22

VALIDADE: 30/10/2026

Superintendência de Compras e Licitação, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Afonso Candido, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa **MONTEIRO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA** - Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 27.743.468/0001-22, sediada na Rua Cedro – 3240 – Sala A - JK – Ji-Paraná – Rondônia. Telefone (69) 9 8473-5985, e-mail monteirocomercio2017@gmail.com. Neste ato representado por Rafael Nascimento Monteiro, brasileiro, empresário, CPF nº. 906.279.542-00, vencedor da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Federal 14.462/2023, regulamento através do Decreto Municipal nº. 1385/GAB/PM/JP/2024 a Superintendência de Compras e Licitação, promove a troca de marcar da constante Ata, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora dos itens registrados, devidamente justificados nos termos da Ata e coligidos aos Autos, os quais passam a vigor nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de trocar de marcar, embasado em solicitação da detentora e na pesquisa de preço de mercado, coligidas aos autos ID 2404942 e ID 2404974 e 2404943 cujos preços para os **saldos registrados** em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

MONTEIRO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ nº. 27.743.468/0001-22					
Item	Descrição	Und.	Saldo em ata	Marca registrado	Nova Marca
22	PAO FRANCÊS 50G formato fusiforme, com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. Unidade de 50 g.	UND	11580	RM	KI-PAO
23	PAO FRANCÊS 50G formato fusiforme, com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. Unidade de 50 g.	UND	3380	RM	KI-PAO

Ji-Paraná, 10 de fevereiro de 2026

(assinado eletronicamente)

MONTEIRO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ sob nº. 27.743.468/0001-22

 ID: 2422204 e CRC: 60BFBA44

Avenida 02 de Abril, 1701-Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904
Fone: (0xx69) 3416-4000 / 3 416-4030 - Fax (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br / email: srp-semad@ji-parana.ro.gov.br



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

(assinado eletronicamente)

LOURRANT CANTÃO PESSOA
Superintendente da SUPECOL
Decreto nº 0417/GAB/PMJP/2025

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Termo

Identificação Número

1º TERMO

Data

10/02/2026

ID:

2422204

Processo

Documento

CRC:

60BFBA44

Processo:

1-6543/2025

Usuário:

SUZANA RODRIGUES ALVARO

Criação:

10/02/2026 09:44:40

Finalização:

10/02/2026 09:44:40

MD5:

26BB4098EAD51DFB549279A2A01F6467

SHA256:

07D331902B3F7400A9F5E89529CD4F2295E2EB9961BFA75EF52D387D7846D78A

Símbolo/Objeto:

01

INTERESSADOS

SUPECOL - SUP PERM COMPRAS E LICITAÇÕES

Ji-Paraná®

RO

10/02/2026 09:44:40

ASSUNTOS

REGISTRO DE PREÇO

10/02/2026 09:44:40

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 SUZANA RODRIGUES ALVARO

Coordenadora de Ata de Reg. Preço

10/02/2026 09:45:16

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

 LOURRANT CANTÃO PESSOA

SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES

10/02/2026 09:55:27

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

 RAFAEL NASCIMENTO MONTEIRO

Representante

10/02/2026 10:03:22

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2422204 e o CRC 60BFBA44.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Publicação

Identificação Número

Termo de trocar de marca

Data

11/02/2026

ID:

2427489

Processo

Documento

CRC:

4047ADFA

Processo:

0-0/0

Usuário:

SUZANA RODRIGUES ALVARO

Criação:

11/02/2026 09:30:46

Finalização:

11/02/2026 09:31:10

MD5:

BED9A584DDE7DC969390DCF0B0BE3C83

SHA256:

8756648D859E1B85BE91ACF7A378245554C02D772CD6C766F059F01DB9089E21

Símbolo/Objeto:

1º TERMO DE TROCAR DE MARCA

INTERESSADOS

SUPECOL - SUP PERM COMPRAS E LICITAÇÕES

Ji-Paraná®

RO

11/02/2026 09:30:46

ASSUNTOS

SOLICITACAO DE PUBLICACAO

11/02/2026 09:30:46

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando Publicacao

11/02/2026

2427468

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2427489 e o CRC 4047ADFA.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE JI-PARANÁ - RONDÔNIA

ASSUNTO: Comprovar o cumprimento dos itens II, III e IV do Acórdão APL-TC 00129/25, prolatado nos autos do Processo n. 01267/24-TCERO, que tratam de Levantamento nas administrações tributárias dos municípios do Estado de Rondônia.

Ji-Paraná, 30 de dezembro de 2025.

Secretário Municipal de Fazenda



1.1. Ambiente interno:

1.2 Atividades de controle										
Nº	Atribuição ao responsável	O que fazer? (Ação)	Objetivos	Como?	Responsável (nome)	Data Inicial	Data final	Indicadores de sucesso	Situação atual	
1.2.1	ipscite formal de gestão de risco (qualitativo ou quantitativo). (I) falta de definições alinhadas com base em objetivos e metas; (II) ausência de política de segurança da informação; (III) ausência de plano de auditoria interna para verificar a eficácia dos	(I) al) Estabelecer uma Matriz de Riscos, Bases; b) Classificar e Priorizar; c) Definir Direitos e Planos de Ação; d) Revisar Regularmente. (II) al) Definir Objetivos Estratégicos Anuais; b) Classificar para os Espelhos; c) Comunicar a Todos; d) Vincular às Atividades, Direção, e; f) Estabelecer uma Política Estrada; g) Implementar Capacitação Obrigatória; h) Implementar Controles; i) Capacitar Controladores; j) Definir Escopo e Métodos; executar e documentar; k) Emitir Relatório de recomendações; d) Acompanhar a Implementação.	(I) Implementar um processo de gestão de riscos prático e integrado às decisões. (II) Analisar o trabalho do dia a dia em resultado estratêgias definidas. (III) Promover os diálogos e debates da organização, garantindo transparência, integridade e disponibilidade. (IV) Assegurar, de forma independente, o uso apropriado e controles estão funcionando como deveriam.	Fase 1. Estabeleça a base. Crie um comitê de governança, com no mínimo 3 membros; Fase 2. Implemente em paralelo: Gestão de riscos, objetivos e metas, Segurança da Informação e Auditoria Interna; Fase 3. Integre e monitor. Retornar executivos; Realizar manual de governança, Sistema Simples, Use planilhas, documentos básicos e se relacione para auditoria Resumo de 4 pontos: Ação, Prioridade, Verifique.	SEMPAZ (ANDERSON) TSU CAVALCANTE (PISCILA) MENDI	02/02/2025	28/02/2025	I) Indicadores para Gestão de Riscos: Percentual de Riscos críticos com Plano de Ação; Frequência de análise de Riscos; II) Indicadores para Objetivos e Metas: Clareza dos Objetivos por Setor; Percentual de Cumprimento de Metas Trimestrais; III) Indicadores para Segurança da Informação: Cobertura de treinamento em Segurança, percentual de Incidentes de Segurança; IV) Indicadores para Auditoria Interna: Execução do Plano de Auditoria; Taxa de Implementação de Recomendações; V) Indicador Sintético Global índice de Maturidade em Governança (MAG)	Não iniciada	

2.1 Estrutura organizacional

	Fiscalização, Planejamento, Arrecadação, Buscar recursos e parcerias, Modernizar sistemas com software livre ou soluções compartilhadas (ex.: sistemas estaduais ou nacionais).	apresentar um documento com o art. 37, XXXI, da CF/88 para embasar pedidos de recursos prioritários para diálise, ventilo e equipamentos das equipes de campo. 16. Superar a incapacidade operacional com Planejamento, Cadastro, Fiscalização e Arrecadação.	Anacredação: E-mails automáticos de cobrança juntamente com o aumento de 10% nos pagamentos sem multa (no 1º mês).
--	--	--	--

[illegible]

2.3. Gestão de pessoas

2.4. Gestão de materiais e logística

doi:10.1111/j.1365-2214.2012.02711.x

2.5. Gestão de tecnologia da informação

0: 2317229 @ CRC: 258DAF15

3.1. Normalization

3.2. Gerir o crédito tributário e arrecadação

de ampliar a eficiência da recuperação do crédito	da modernização de todos os atos de 1200 encaminhamentos manuais de dívidas e protestos em sistema obrigatoriamente de primeira notificação.	administração tributária Capacitar equipes e implementar o lançamento digital para protesto, controle e transparência VI Acumular a efetividade da cobrança da dívida ativa, estimular a regularização espontânea dos débitos e qualificar o encaminhamento dos créditos em protesto, com base em critérios técnicos e gestão administrativa.		VII Aumentar do percentual da regularização espontânea, incremento da arrecadação de dívida ativa e qualificação do encaminhamento ao protesto, com redução de envios administrativos baseados exclusivamente em mala qualificativa.
---	--	--	--	--

[illegible]



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

[Assinado Eletronicamente]
Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2219/2025

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Plano de Ação - TCERO	01	30/12/2025

ID: 2317229

CRC: 258DAF15

Processo: 5-12931/2025

Usuário: JANETE ALVES BARBOSA

Criação: 30/12/2025 17:07:18 Finalização: 30/12/2025 17:09:46

MD5: 025B57191A80831E51013FB3ECA2E09F

SHA256: EF7E10867AE28BD1BC480EBE91C7E24AD4733264275B94885FF1EEDA8F5917A4

Símbolo/Objeto:
A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, através do gestor que abaixo assina, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, apresentar o plano de ação imposto no item II, do acórdão, haja vista a exigência máxima do diagnóstico das fragilidades, ações corretivas, prazos e responsáveis, além de medidas estruturantes para o fortalecimento da Administração Tributária Municipal, como também a adoção de medidas voltadas a ampliação da arrecadação do ISS, como exigido no item IV do acórdão,

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	30/12/2025 17:09:21
---------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

PLANO DE AÇÃO	30/12/2025 17:09:33
---------------	---------------------

CIENTES

ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI	31/12/2025 07:18:33
---------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 1	13/01/2026	2336955
-------------	------------	---------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JANETE ALVES BARBOSA	ASSESSOR (A) ESPECIAL - SEMFAZ	30/12/2025 17:09:53
 DEBORA LIBINE SIMOES MENDES ALEXANDRE	ASSESSOR (A) TÉCNICO TIBUTÉRIO - SEMFAZ	30/12/2025 17:14:40
 ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	30/12/2025 18:00:00
 JARDSOM RAMOS ANDRADE	GERENCIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO	30/12/2025 18:22:36

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2317229 e o CRC 258DAF15.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 22/01/2026 às 14:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2364344** e o código verificador **D87194BF**.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Memorando 12-SUPTEA		22/01/2026	2364389

Docto ID: 2364344 v1

PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 018/GAB/SEMED/2026

Autoriza deslocamento de Servidores à Porto Velho/RO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar deslocamento do Servidor Ageu Lacerda Neves - Superintendente Especial de Inclusão e Atendimento Educacional Especializado para Pessoas com Transtorno Espectro Autista-TEA, para à Capital do Estado, Porto Velho/RO.

Art. 2º O Servidor irá à Porto Velho/RO com o objetivo de comparecer ao Gabinete do Deputado Estadual Rodrigo Camargo Ribeiro (Delegado Camargo), para tratar sobre o recurso no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), e abordar sua situação atual antes da abertura dos trabalhos legislativos.

Além disso, realizará uma visita técnica à Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade-SEMTRAN para compreender o funcionamento das operações dos ônibus destinados ao atendimento de pessoas com autismo.

Por fim, comparecerá ao Gabinete do Deputado Alexandre Barroso Duarte Santana (Nim Barroso), para dialogar sobre a possibilidade de viabilização de recursos financeiros para a contratação de uma equipe multiprofissional de médicos, que atuará no Centro de Autismo de Ji-Paraná.

Art. 3º O deslocamento terrestre será com o Veículo Oficial (Câmara Municipal de Vereadores), Placa: SLJ5B08, no período correspondente:
I. Saída prevista de Ji-Paraná: 26 de janeiro de 2026, às 5h;
II. Chegada prevista em Ji-Paraná: 28 de janeiro, às 22h

Art. 4º O Servidor elencado no art. 1º desta Portaria, deverá emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Lei, para a devida Prestação de Contas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 22 de janeiro de 2026

 ID: 2424662 e CRC: EFDEC042



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Portaria	018	10/02/2026

ID: 2424662

CRC: EFDEC042

Processo: 0-0/0

Usuário: THAIS RAMOS DOS SANTOS

Criação: 10/02/2026 12:59:59 Finalização: 10/02/2026 12:59:59

MD5: 738DD6F7E6688A350539467CA56871F9

SHA256: D1282D2AE9AE6924BF27895A896A1365AB2CE3338785D62DB7C117BC23B03F5D

Símbolo/Objeto:
para publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 46	10/02/2026	2424644
--------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2424662 e o CRC EFDEC042.

 ID: 2424662 e CRC: EFDEC042



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 019/GAB/SEMED/2026

Altera o Art. 1º da Portaria n. 164/GAB/SEMED/2025, que designa Gestora e Fiscais do Contrato n. 037/PGM/PMJP/2023, do Processo Administrativo n. 1-8193/2023, que entre si celebram o município de Ji-Paraná - RO e a Empresa E. A. de Jesus Construções e Serviços Eireli.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria n. 164/GAB/SEMED/2025, que designa Gestora e Fiscais do Contrato n. 037/PGM/PMJP/2023, do Processo Administrativo n. 1-8193/2023, que entre si celebram o município de Ji-Paraná - RO e a Empresa E. A. de Jesus Construções e Serviços Eireli, passando a reger com a seguinte redação:

Art. 1º Designar Gestora e Fiscais do Contrato n. 037/PGM/PMJP/2023, do Processo Administrativo n. 1-8193/2023, que entre si celebram o município de Ji-Paraná - RO e a Empresa E. A. de Jesus Construções e Serviços Eireli, sendo estes:
I. Liliane Tetzner de Oliveira (CPF: 885.930.022-34) - Gestora;
II. Wesley Félix Moraes (CPF: 010.117.102-18) - Fiscal Titular;
III. Cristofer Gomes de Matos (CPF: 813.559.202-72) - Fiscal Suplente.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria n. 164/GAB/SEMED/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento do Contrato.

Ji-Paraná/RO, 27 de janeiro de 2026.

[Assinado Eletronicamente]
Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2219/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



2219/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2378334 e CRC: 16C6C3A7).
ID: 2424661 e CRC: 75CE9852

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2378334 e o código verificador 16C6C3A7.

Docto ID: 2378334 v1



2219/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2378334 e CRC: 16C6C3A7).
ID: 2424661 e CRC: 75CE9852

Pág: 2/2



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Portaria	019	10/02/2026
ID:	2424661	Processo
CRC:	75CE9852	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	10/02/2026 12:59:59	Finalização: 10/02/2026 12:59:59
MD5:	AA26CCCCA9EA720E5AFD1089862EC8971	
SHA256:	9B79F6AB3981B9CB627B1A85BA39D5234730ABBF4AEF25473267C105F1B6F120	
Símbolo/Objeto:	para publicação	
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 46	10/02/2026	2424644
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2424661 e o CRC 75CE9852.		

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 017/GAB/SEMED/2026

Autoriza deslocamento de Servidor à Capital do Estado, Porto Velho/RO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar deslocamento do Servidor Agnaldo Deusdete de Jesus Martins à Capital do Estado, Porto Velho/RO.

Art. 2º O Servidor irá acompanhar o Secretário Municipal de Educação, Robson Magno Clodoaldo Casula, para participar de reunião junto à Secretaria de Estado de Educação- SEDUC. Durante este encontro, se reunirá com a equipe responsável pelo Setor de Convênios. O principal intuito dessa reunião é discutir em detalhes o Termo de Adesão ao Convênio do Transporte Escolar, referente ao Programa Ir e Vir, que se destina ao exercício de 2026.

Art. 3º O deslocamento terrestre será feito com veículo oficial identificado como: Caminhonete, Placa RSY 0D96, no período correspondente:
I. Saída prevista de Ji-Paraná: 29 de janeiro de 2026, às 13h;
II. Chegada prevista à Ji-Paraná: 30 de janeiro de 2026, às 20h.

Art. 4º O Servidor elencado no art. 1º desta Portaria deverá emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Lei, para a devida Prestação de Contas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 22 de janeiro de 2026

[Assinado Eletronicamente]
Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2219/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



2219/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2364004 e CRC: 959EAEET).
ID: 2424663 e CRC: 21233C9F

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2424663 e o código verificador 21233C9F.

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2364004 e o código verificador 959EAEET.

Docto ID: 2364004 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 020/GAB/SEMED/2026

Designa **Agnaldo José Onofre** como Gestor e **Nazira Furtado de Oliveira** como Fiscal dos Contratos referentes à aquisição de materiais permanentes.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Agnaldo José Onofre** (CPF: 968.791.302-91) como Gestor e **Nazira Furtado de Oliveira** (CPF: 408.239.202-59) como Fiscal dos Contratos referentes à aquisição de materiais permanentes, conforme abaixo elencado:

- I. Contrato n. 122/PGM/PMJP/2025 - Processo Administrativo n. 1-10828/2024;
- II. Contrato n. 123/PGM/PMJP/2025 - Processo Administrativo n. 1-10828/2024;
- III. Contrato n. 124/PGM/PMJP/2025 - Processo Administrativo n. 1-10828/2024;
- IV. Contrato n. 125/PGM/PMJP/2025 - Processo Administrativo n. 1-10828/2024;
- V. Contrato n. 126/PGM/PMJP/2025 - Processo Administrativo n. 1-10828/2024;

Art. 2º As atribuições do Gestor e Fiscal dos Contratos correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 004/CGM/PM/JP, de 23 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento dos Contratos.

Ji-Paraná/RO, 27 de janeiro de 2026.

[Assinado Eletronicamente]
Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2219/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 27/01/2026 às 17:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



em 27/01/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2364004 e CRC: 959EAEET).

Pág: 2/2



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Portaria	017	10/02/2026
ID:	2424663	Processo
CRC:	21233C9F	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	10/02/2026 12:59:59	Finalização: 10/02/2026 12:59:59
MD5:	6E27FAC72C4C099C10F2271C910D50E0	
SHA256:	44CD6F88FC1ADD594F080F3E2781C6426B22C78DE7EF3ED7D2245E16129407C7	
Símbolo/Objeto:	DOCUMENTOS RELACIONADOS	
para publicação		

Memorando 46	10/02/2026	2424644
--------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2424663 e o CRC 21233C9F.



em 27/01/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2378453 e CRC: FF4B3631).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2378453 e o código verificador FF4B3631.

Docto ID: 2378453 v1



em 27/01/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2378453 e CRC: FF4B3631).

Pág: 2/2



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	020	10/02/2026

ID: 2424660

CRC: 7D0FD2F3

Processo: 0-0/0

Usuário: THAIS RAMOS DOS SANTOS

Criação: 10/02/2026 12:59:58 Finalização: 10/02/2026 12:59:58

MD5: 10D302DF3B62E919A7DF4493FEC9CD5

SHA256: 35FD074EBBDE5F45BC95959FF6468CF385CD138B0BBAC05B0D3762E77B9BF2A

Síntese/Objeto:
para publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 46	10/02/2026	2424644
--------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2424660 e o CRC 7D0FD2F3.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2396368 e o código verificador 8E7BDFEF.

Docto ID: 2396368 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 021/GAB/SEMED/2026

Autoriza deslocamento de Servidor à Capital do Estado, Porto Velho/RO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar deslocamento do Servidor **Agnaldo Deusdete de Jesus Martins** à Capital do Estado, Porto Velho/RO.

Art. 2º O Servidor irá acompanhar o Secretário Municipal de Educação, Robson Magno Clodoaldo Casula, para participar de reunião junto a Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, onde se reunirá com a Secretária-Adjunta a Senhora Débora Lúcia Raposo da Silva. O objetivo dessa reunião é discutir projetos de ampliação de salas de aulas, quadras e refeitórios das Escolas Municipais.

Art. 3º O deslocamento terrestre será feito com veículo oficial identificado como: Caminhonete, Placa RSY 0D96, no período correspondente:
I. Saída prevista de Ji-Paraná: 03 de fevereiro de 2026, às 14h;
II. Chegada prevista à Ji-Paraná: 04 de fevereiro de 2026, às 22h.

Art. 4º O Servidor elencado no art. 1º desta Portaria deverá emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Lei, para a devida Prestação de Contas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 02 de fevereiro de 2026

[Assinado Eletronicamente]

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2219/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02/02/2026 às 12:28, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2424659 e o CRC FA050205.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2424659 e o código verificador FA050205.

Pág. 2/2



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	021	10/02/2026

ID: 2424659

CRC: FA050205

Processo: 0-0/0

Usuário: THAIS RAMOS DOS SANTOS

Criação: 10/02/2026 12:59:58 Finalização: 10/02/2026 12:59:58

MD5: F57656F83BB403DFB93921E40EC9598B

SHA256: DDE16ACD1C7922575E0916B00770438BC71D96ABE4C5AEFB743D387511CF73A2

Síntese/Objeto:
para publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 46	10/02/2026	2424644
--------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2424659 e o CRC FA050205.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/CARP/SUPECOL/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 90062/SUPECOL/PMJP/RO/2025

ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO ITEM COTA DE ATÉ 25% DESTINADO À
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/EQUIPARADAS ITENS EXCLUSIVOS
DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/EQUIPARADAS

A Superintendência Permanente de Compras e Licitação da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, com sede na Rua dos Brilhantes, na cidade de Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.092.672/0001-25, neste ato representado pelo Superintendente Lourrant Cantão Pessoa, nomeado pelo Decreto nº 0709/GAB/PMJP/2025, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 1-7761/2025 - SEMUSA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/CARP/SUPECOL/2026, UASG 980005. De acordo com a classificação por ela (s) alcançada (s) e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no Pregão Eletrônico nº 90062/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº. 1385 de 11 de março de 2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Pregão Eletrônico, para Registro de Preços para eventual e aquisição de insumos médico-hospitalares para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-estar Animal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, especificado(s) no(s) item(ns) da solicitação do Termo de Referência e seus anexos, Pregão Eletrônico nº 90062/2025 para Registro de Preços, parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Empresa Detentor do Registro:

ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA - Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.307.039/0001-69, sediada na Rua Brasília, CEP. 76.804-098, bairro KM1, Porto Velho/RO, telefone 69-99362-2879, e-mail: alamo.licitacao@gmail.com, representada por PRISCILLA SILVA DIAS, inscrita no CPF: 006.676.072-00.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2839988 e CRC: 926250E3



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.772.464/0001-75, sediada na R 7, S/N, QUADRA53 A LOTE 8, CEP 74.911-060, VILA BRASILIA, APARECIDA DE GOIANIA/GO, telefone (62) 3598-1766/ (62) 3981-3732, contato@atividademed.com.br. Neste ato representado por CLAUDENIR VIEIRA DE SOUSA, inscrito no CPF nº 394.543.801-25.

CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.135.378/0001-77, sediada na RUA 233, 2, QUADRA41-A LOTE 1-E, SETOR COIMBRA, GOIANIA-GO, CEP 74.535-340, Fone (62) 3091-1041 ou (62) 3091-1241, e-mail licita@callmedhospitalar.com.br e licita01@callmedhospitalar.com.br, representada por OSWALDO JOSE MARTINS, inscrito no CPF nº 585.555.441-49.

INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA - Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.829.339/0001-09, sediada na Avenida Genei Uehara, 1263, Residencial Nova Itália, Cianorte - PR CEP: 87203-196, Telefone: (44) 3629-1275, E-mail: infiniti.licitacoes@gmail.com, neste ato representado por JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA, inscrito no CPF nº 009.550.879-10, nascido em 21/04/1986.

INLABEL SOLUÇÕES EM RÓTULOS ADESIVOS LTDA - Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.772.716/0001-14, sediada na Rua Capitão Alberto Mendes Junior, 30 – Anexo A – Santos/SP –TEL. 11-4304-3285 - CEP 11.015-290, e-mail: inlabel@inlabel.com.br, neste ato representado por MARIA SOLANGE DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 049.259.028-14.

COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.475.985/0001-37, sediada na Avenida Dom Pedro I .n.º 2.678, Setor 5, Jaru / RO, CEP: 76.890-000, Email: covan.empenhos.notificacoes@hotmail.com, Telefone: (69) 3521-5181 Celular: (69) 9 8433-3845, neste ato representado por ANDREW GUSTAVO DE SOUZA FARIAS, inscrito no CPF nº 043.935.422-66.

VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.657.981/0001-38, sediada na Av.Laurício Pedro Rasmussem,Nº 555 Qd.S Lt.01 Loja 02 -Vila Santa Izabel, CEP: 74.633-420, Goiânia/GO, E-mail: vendavisahospitalar@gmail.com, Telefone: (62)3300-1038, neste ato representado por VICTOR HUGO CESAR DE ARAUJO, inscrito no CPF nº 032.115.301-42.

MAGICPRINT GRAFICA LTDA - Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.209.687/0001-80, sediada na Rua das Garças Nº 543 - Bairro Cidade Jardim, CEP: 38.412-196, UBERLÂNDIA/MG, Fone (34) 9 9992-6172 / 9799-7210 / (34) 9 9894-5533, E-mail magicprint@licitatriangulo.com.br, neste ato representado por FLAVIA CRISTINA DE ALCANTARA RIBEIRO PENHA, inscrita no CPF nº 061.929.676 -36.

PH COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 44.779.242/0001-09, sediada na AV. Marechal Rondon, Nº 3049, Setor 01, CEP : 76.890-000, Jaru –RO, FONE/FAX: (69) 3521-1470 - e-mail: phlicitacao@outlook.com, neste ato representado por PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 008.302.852-88.

GOLDENPLUS COM. DE MEDE PRODS. HOSPITALARES LTDA - Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.472.278/0001-64, sediada na Rua Das Roseiras, nº 50, Centro, Barão De Cotegipe/RS, CEP: 99740000, E-mail: faturamento@goldenplus.net.br / licitacao@goldenplus.net.br, FONE: (54) 3523-2202, neste ato representado por MARCELO MAROSTICA, inscrito no CPF nº 820.347.290-72.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2839988 e CRC: 926250E3



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.130.979/0001-79, sediada na Rua: Gotardo Mazzarollo nº. 16, centro na Cidade de Barão de Cotegipe-RS CEP: 99740-000, Telefone: (54) 3523-2059, Email: openfarma@openfarma.com.br, neste ato representado por CLAUDIO LUCAS ODY, inscrito no CPF nº 029.054.650-85.

MEDICAL CIRÚRGICA LTDA – EPP - Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 60.683.786/0001-10, sediada na Rua Itacuruçá/SP, nº 325 – CEP: 04367-030, Fone (11) 5060-3032, E-mail: licitacao@medcir.com.br, neste ato representado por KATIA CARVALHO PADILHA, inscrita no CPF nº 228.262.488-20.

ISAAC DISTRIBUIDORA LTDA - Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.373.050/0001-52, sediada na Rua Sucuri, 701, Sala 01, Bairro Pioneiros Catarinense, Cascavel - PR CEP: 85.805-437, Telefone: (45) 3037-5646/(45) 9961-0823, E-mail: rodriguesmarquess@gmail.com /contato@marquesetiquetas.com.br , neste ato representada LAIRCE PINHEIRO BONILHA MARQUES, inscrita no CPF nº 835.219.419-49.

QUADRO DEMOSNTRATIVO DA ATA:

ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ sob nº 43.307.039/0001-69						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	MANGUITO DUAS VIAS PARA ESFIGNOMANOMETRO ADULTO EM BORRACHA.	Unid	25	PREMIUM	R\$ 18,68	R\$ 467,00
20	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 5 ML, GR ADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEAVEL, TIPO FUNDO: AUTO SUSTENTAVEL,CARACTERISTICA ADICIONAL: APIROGENICO, LIVRE DE DNASE E RNASE MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 5 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA RO SQUEAVEL, TIPO FUNDO: AUTO SUSTENTAVEL,CARACTERISTICA ADICIONAL: APIROGENICO, LIVRE DE DNASE E R NASE	Unid	8000	EPPENDOR F	R\$ 1,21	R\$ 9.680,00
84	SISTEMA DE FIXAÇÃO OSSEA- LINEFIX TIBIA/FEMUR T 400- ESTERIL. SISTEMA DE FIXAÇÃO OSSEA- LINEFIX TIBIA/FEMUR T 400- ESTÉRIL	Unid	60	SARTORI	R\$ 500,00	R\$ 30.000,00
85	SISTEMA DE FIXAÇÃO OSSEA- LINEFIX TIBIA/FEMUR T 350- ESTERIL. SISTEMA DE FIXAÇÃO OSSEA- LINEFIX TIBIA/FEMUR T 350- ESTÉRIL	Unid	60	SARTORI	R\$ 399,99	R\$ 23.999,40
95	SONDA DE BORRACHA (LATEX NATURAL), TIPO FOLEY, COM 2 VI AS, ESTERIL, SILICONIZADA, VALVULA LUER, POSSUIR FORMATO ARREDONDADO DA PONTA COM 2 ORIFICIOS LATERAIS, ORIFICIO S INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO E LISO, N UMERODO DIAMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALAO O IMPRESSO NO CATETER. POSSUIR INVOLUCRO INTERNO EM FI LME PLASTICO TRANSPARENTE. BALAO 5 CC, Nº 06.	Unid	180	MEDIX	R\$ 3,62	R\$ 651,60

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2839988 e CRC: 926250E3



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

106	SONDA GASTRICA, DESCARTAVEL, ATOXICA, ESTERILIZADA, EM PVC FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, TIPO LEVINE, CURTA Nº: 14. Sonda GASTRICA, DESCARTAVEL, ATOXICA, ESTERILIZADA, EM PVC FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, TIPO LEVINE, CURTA Nº: 14.	Unid	2300	BIOSANI	R\$ 1,25	R\$ 2.875,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 67.673,00
ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ sob nº 33.772.464/0001-75						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	ÓLEO AUXILIAR DA CICATRIZAÇÃO A BASE DE ÓLEO VEGETAL P OLINSATURADO (GIRASSOL), ACIDO LINOLEICO (AGE), ÁCIDO CA PRICO, PALMINATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOC OFEROL (VITAMINA E), LECITINA DE SOJA, ANTI OXIDANTE (BHT), FRASCO COM 100ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINIST ÉRIO DA SAÚDE.PRODUTO DEVE ESTAR REGISTRADO NO MINIST ERIO DA SAUDE COMO PRODUTO MEDICO.	FRA	500	DERMAEX	R\$ 5,74	R\$ 2.870,00
54	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, TIPO SEM IMPRESSAO, COR VERDE, L ARGURA 2,50, COMPRIMENTO 21, TIPO MATERIAL ATOXICO E ANT IALERGICO, USO PULSO, APLICAÇÃO CONTROLE PARQUE/CLUBE /HOSPITAL/CONGRESSO/FEIRA/, ARACTERISTICAS ADICIONAIS COLAGEM DEFINITIVA E RETIRADA FACIL.	UNID	90000	MEDIATEC H	R\$ 0,19	R\$ 17.100,00
57	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL: POLIVINIL,COMPONENTES: MA SCARA C/BOJO.POLICARBONATO.COXIM INFLAVEL VINIL, CAPACI DADE: BOLSA E VALVULA VINIL,2000ML, TIPO: MANUAL,TAMANHO : TAMANHO ADULTO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: VALVULA IN SPIRATORIA UNIDIRECIONAL ALIVIO 45MM/H2O,ACESSORIOS: RE SERVATORIO DE O2	UNID	120	FOYOMED - PVC	R\$ 129,49	R\$ 15.538,80
58	REANIMADOR MANUAL,MATERIAL: POLIVINIL,COMPONENTES: MA SCARA C/BOJO.POLICARBONATO.COXIM INFLAVEL VINIL,CAPACI DADE: BOLSA E VALVULA VINIL,500ML,TIPO: MANUAL,TAMANHO: TAMANHO INFANTIL,CARACTERISTICAS ADICIONAIS: VALVULA IN SPIRATORIA UNIDIRECIONAL ALIVIO 40CM/H2O,ACESSORIOS: RE SERVATORIO DE O2	UNID	65	FOYOMED - PVC	R\$ 107,99	R\$ 7.019,35
59	REANIMADOR MANUAL,MATERIAL: POLIVINIL,COMPONENTES: MA SCARA C/BOJO.POLICARBONATO.COXIM INFLAVEL VINIL,CAPACI DADE: BOLSA E VALVULA VINIL,250ML, TIPO: MANUAL, TAMANHO: TAMANHO NEONATAL,CARACTERISTICAS ADICIONAIS: VALVULA I NSPIRATORIA UNIDIRECIONAL ALIVIO 40CM/H2O,ACESSORIOS: R ESERVATORIO DE O2	UNID	50	FOYOMED - PVC	R\$ 106,89	R\$ 5.344,50

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2839988 e CRC: 926250E3



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

62	SACO PLASTICO LEITOSO HOSPITALAR CAP. 100 LITROS PACOTE C/ 10 UNIDADES	UND	1178	DESCARB OX	R\$ 5,18	R\$ 6.102,04
65	SACO PLASTICO LEITOSO HOSPITALAR CAP. 50 LITROS PACOTE C/ 10 UNIDADES SACO PLASTICO LEITOSO HOSPITALAR CAP. 50 LITROS PACOTE C/ 10 UNIDADES	UND	1340	DESCARB OX	R\$ 4,00	R\$ 5.360,00
81	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P, TRAQ UEOSTOMIA, TAMANHO: 12 FR, TIPO Sonda: Sonda graduada e protegida, Conector: Conectores padrão, Vias: Via irrigação antirrefluxo, válvula sucção: válvula sucção C , Tampa e trava de segurança, Esterilidade: Estéril, uso único, embalagem: embalagem individual	UND	500	BECARE	R\$ 31,34	R\$ 15.670,00
82	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P, TRAQ UEOSTOMIA, TAMANHO: 14 FR, TIPO Sonda: Sonda graduada e protegida, Conector: Conectores padrão, Vias: Via irrigação antirrefluxo, válvula sucção: válvula sucção C, Tampa e trava de segurança, Esterilidade: Estéril, uso único, embalagem: embalagem individual	UND	1000	BECARE	R\$ 31,99	R\$ 31.990,00
83	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P, TRAQ UEOSTOMIA, TAMANHO: 16 FR, TIPO Sonda: graduada e protegida, Conector: Conectores padrão, Vias irrigação antirrefluxo, válvula sucção: válvula sucção C, Tampa e trava de segurança, Esterilidade: Estéril, uso único, e mbalagem: embalagem individual	UND	500	BECARE	R\$ 32,99	R\$ 16.495,00
97	SONDA DE BORRACHA (LATEX NATURAL), TIPO FOLEY, COM 2 VI AS, ESTERIL, SILICONIZADA, VALVULA LUER, POSSUIR FORMATO ARREDONDADO DA PONTA COM 2 ORIFICIOS LATERAIS, ORIFICIO S INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO E LISO, N UMERODO DIAMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALAO IMPRESSO NO CATETER. POSSUIR INVOLUCRO INTERNO EM FIMLME PLASTICO TRANSPARENTE, BALAO 5 CC, Nº 22.	UND	90000	SOLIDOR	R\$ 2,86	R\$ 7.293,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 130.782,69
CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ sob nº 09.135.378/0001-77						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
67	SCALP COM CANULA EM AÇO INOXIDAVEL SILICONIZADA, BISEL CURTO E TRIFACETADO, ASA FLEXIVEL E ANTIDERRAPANTE, TUB O EXTENSOR DE MATERIAL FLEXIVEL, ATOXICO E TRANSPARENT E DE ATE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR RIGIDO TIPO LUE R COM TAMPA, POSSUIR PROTETOR DE AGULHA, ESTERIL E API ROGENICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, DIFERENCI ANDO O NUMERO POR COR PADRONIZADA DE ACORDO COM NB R 9753, CALIBRE Nº 21.	UND	90212	MEDIX	R\$ 0,21	R\$ 18.944,52
68	SCALP COM CANULA EM AÇO INOXIDAVEL SILICONIZADA, BISEL CURTO E TRIFACETADO, ASA FLEXIVEL E ANTIDERRAPANTE, TUB O EXTENSOR DE	UND	75412	MEDIX	R\$ 0,21	R\$ 15.836,52

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 283988 e CRC: 826250E5



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

69	SCALP COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA CALIBR E Nº 25: BISEL CURTO E TRIFACETADO, ASA FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENT E DE ATÉ 30 CM D E COMPRIMENTO, CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPA, POSSUIR PROTETOR DE AGULHA. ESTÉRIL E APIROGÊNICO, EMBALADO EM PAPEL GRA U CIRÚRGICO, DIFERENCIANDO O NÚMERO POR COR PADRONIZADA DE ACORDO COM NBR 9753, CALIBRE Nº 25	UND	45020	DESCARPA CK	R\$ 0,21	R\$ 9.454,20
72	SERINGA 01ML DESC C/ AGULHA 13X4,5	UND	1730	SR	R\$ 0,22	R\$ 380,60
73	SERINGA DESCARTAVEL DE 3 ML, GRADUADA A CADA 0,1 ML, BIC O RETO LATERAL. ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA C/ AGULHA 25 X 7 ESTERIL. SERINGA DESCARTAVEL DE 3 ML, GRADUADA A CADA 0,1 ML, BICO RETO LATERAL. ESTERIL, ATOXICA, APIROGEN ICA C/ AGULHA 25 X 7 ESTERIL.	UND	107600	MEDIX	R\$ 0,21	R\$ 22.596,00
74	SERINGA DESCARTAVEL DE 5 ML, GRADUADA A CADA 1 ML, BICO RETO LATERAL. ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA C/ AGULHA 25 X 7 ESTERIL. SERINGA DESCARTAVEL DE 5 ML, GRADUADA A CADA 1 ML, BICO RETO LATERAL. ESTERIL, ATOXICA, APIROGENI CA C/ AGULHA 25 X 7 ESTERIL.	UND	253780	SR	R\$ 0,24	R\$ 60.907,20
77	SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML, GRADUADA A CADA 5 ML, BIC O RETO LATERAL. ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA C/ AGULHA 25 X 7 ESTERIL.	UND	259021	SR	R\$ 0,44	R\$ 113.969,24
78	SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML, GRADUADA A CADA 5 ML, BIC O RETO LATERAL. ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA C/ AGULHA 25 X 7 ESTERIL. SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML, GRADUADA A CADA 5 ML, BICO RETO LATERAL. ESTERIL, ATOXICA, APIROGENI CA C/ AGULHA 25 X 7 ESTERIL.	UND	86334	SR	R\$ 0,44	R\$ 37.986,96
79	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACID ADE: 60 ML, TIPO BICO: BICO TIPO CATETER, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZA DA, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGIV EL, TIPO USO: DESCARTAVEL, ESTÉRIL	UND	1135	SR	R\$ 1,66	R\$ 1.884,10
88	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECC IONADA EM PVC Nº 08.	UND	1200	BIOSANI	R\$ 0,75	R\$ 900,00
89	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECC IONADA EM PVC Nº 10.	UND	1600	BIOSANI	R\$ 0,48	R\$ 1.248,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 283988 e CRC: 826250E5



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

91	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECC IONADA EM PVC Nº 14.	UND	1750	BIOSANI	R\$ 0,84	R\$ 1.470,00
92	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECC IONADA EM PVC Nº 16.	UND	1000	BIOSANI	R\$ 0,78	R\$ 780,00
100	SONDA DE BORRACHA (LATEX NATURAL), TIPO FOLEY, COM 3 VI AS, ESTERIL, SILICONIZADA, VALVULA LUER, POSSUIR FORMATO ARREDONDADO DA PONTA COM 2 ORIFICIOS LATERAIS, ORIFICIO S INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO E LISO, N UMERODO DIAMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALAO IMPRESSO NO CATETER. POSSUIR INVOLUCRO INTERNO EM FIMLME PLASTICO TRANSPARENTE, BALAO 30 CC, Nº 24.	UND	800	MEDIX	R\$ 3,49	R\$ 2.792,00
109	SERINGA 01ML DESC C/ AGULHA 13X4,5	UND	480	SR	R\$ 0,22	R\$ 105,60
110	SERINGA DESCARTAVEL DE 3 ML, GRADUADA A CADA 0,1 ML, BIC O RETO LATERAL. ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA C/ AGULHA 25 X 7 ESTERIL. SERINGA DESCARTAVEL DE 3 ML, GRADUADA A CADA 0,1 ML, BICO RETO LATERAL. ESTERIL, ATOXICA, APIROGEN ICA C/ AGULHA 25 X 7 ESTERIL.	UND	480	MEDIX	R\$ 0,23	R\$ 110,40
111	SERINGA DESCARTAVEL DE 5 ML, GRADUADA A CADA 1 ML, BICO RETO LATERAL. ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA C/ AGULHA 25 X 7 ESTERIL. SERINGA DESCARTAVEL DE 5 ML, GRADUADA A CADA 1 ML, BICO RETO LATERAL. ESTERIL, ATOXICA, APIROGENI CA C/ AGULHA 25 X 7 ESTERIL.	UND	500	SR	R\$ 0,29	R\$ 145,00
112	SERINGA DESCARTAVEL DE 10 ML, GRADUADA A CADA 2 ML, BIC O RETO LATERAL. ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA C/ AGULHA 25 X 7 ESTERIL. SERINGA DESCARTAVEL DE 10 ML, GRADUADA A CADA 2 ML, BICO RETO LATERAL. ESTERIL, ATOXICA, APIROGENI CA C/ AGULHA 25 X 7 ESTERIL.	UND	700	SR	R\$ 0,40	R\$ 280,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 289.790,34
COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - CNPJ sob nº 02.475.985/0001-37						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	MATERIAL GASOTERAPIA, SAÍDA: P, OXIGÊNIO, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR EM PVC C, CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO : CERCA DE 1,5 M, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBAL AGEM INDIVIDUAL MATERIAL GASOTERAPIA, SAÍDA: P, OXIGÊNIO, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR EM PVC C, CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO: CERCA DE 1,5 M, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	100	PROTEC	R\$ 107,25	R\$ 10.725,00
22	ORTESE PARA COLUNA VERTEBRAL MODELO: COLAR CERVICAL MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA	UND	30	RESGATE SP	R\$ 16,80	R\$ 504,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 283988 e CRC: 826250E5



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

23	DENSIDADE REVESTIMENTO: A TOALHADO ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO OPCIONAIS: FURO S DE VENTILAÇÃO TIPO FECHO: TIRAS AJUSTAVEIS EM VELCRO TAMANHO: GRANDE ORTESE PARA COLUNA VERTEBRAL MODELO: COLAR CERVICAL MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE R EVESTIMENTO: ATOALHADO ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO OPCIONAIS: FUROS DE VENTILAÇÃO TIPO FECHO: TIRAS AJUSTAVEIS EM VELCRO TAMANHO: MÉDIO	UND	50	RESGATE SP	R\$ 16,80	R\$ 840,00
24	ORTESE PARA COLUNA VERTEBRAL MODELO: COLAR CERVICAL MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE REVESTIMENTO: A TOALHADO ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO OPCIONAIS: FURO S DE VENTILAÇÃO TIPO FECHO: TIRAS AJUSTAVEIS EM VELCRO TAMANHO: PEQUENO ORTESE PARA COLUNA VERTEBRAL MODELO: COLAR CERVICAL MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE R EVESTIMENTO: ATOALHADO ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO OPCIONAIS: FUROS DE VENTILAÇÃO TIPO FECHO: TIRAS AJUSTAVEIS EM VELCRO TAMANHO: PEQUENO	UND	50	RESGATE SP	R\$ 16,80	R\$ 840,00
43	PONTEIRA UNIVERSAL AMARELA PACOTE COM 1000 UNIDADES PONTEIRA UNIVERSAL AMARELA PACOTE COM 1000 UNIDADES	UND	100	CRALPLAS T	R\$ 21,12	R\$ 2.112,00
63	SACO LEITOSO P/ HOSP. 30LT PCT C/ 10 UND	UND	120	RAVA	R\$ 2,76	R\$ 331,20
66	SCALP COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA CALIBR E Nº 19: BISEL CURTO E TRIFACETADO, ASA FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENT E DE ATÉ 30 CM D E COMPRIMENTO, CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPA, POSSUIR PROTETOR DE AGULHA. ESTÉRIL E APIROGÊNICO, EMBALADO EM PAPEL GRA U CIRÚRGICO, DIFERENCIANDO O NÚMERO POR COR PADRONIZADA DE ACORDO COM NBR 9753, CALIBRE Nº 19.	UND	15	MEDIX BRASIL	R\$ 0,23	R\$ 3,45
70	SCALP COM CANULA EM AÇO INOXIDAVEL SILICONIZADA, BISEL CURTO E TRIFACETADO, ASA FLEXIVEL E ANTIDERRAPANTE, TUB O EXTENSOR DE MATERIAL FLEXIVEL, ATOXICO E TRANSPARENT E DE ATE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR RIGIDO TIPO LUE R COM TAMPA, POSSUIR PROTETOR DE AGULHA, ESTERIL E API ROGENICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, DIFERENCI ANDO O NUMERO POR COR PADRONIZADA DE ACORDO COM NB R 9753, CALIBRE Nº 27.	UND	7000	MEDIX BRASIL	R\$ 0,23	R\$ 1.610,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 283988 e CRC: 826250E5



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

80	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 3 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ADICIONAL: GRADUAD A, NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA 22 G X 1", MODELO: P, C OLETA DE SANGUE, COMPONENTE: C, TAMPA DE VEDAÇÃO DE BORRACHA, PRINCÍPIO ATIVO: C, CALCIO E HEPARINA DE LÍTI, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	5000	MEDIX BRASIL	R\$ 0,28	R\$ 14.000,00
87	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALLEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC Nº 06.	UND	900	BIOSANI	R\$ 0,74	R\$ 666,00
90	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALLEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC Nº 12.	UND	3500	BIOSANI	R\$ 0,83	R\$ 2.905,00
96	SONDA DE BORRACHA (LATEX NATURAL), TIPO FOLEY, COM 2 VIAS, ESTÉRIL, SILICONIZADA, VALVULA LUER, POSSUIR FORMATO ARREDONDADO DA PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIO S INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO E LISO, N UMERODO DIAMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALAO IMPRESSO NO CATETER. POSSUIR INVOLUCRO INTERNO EM FILME PLASTICO TRANSPARENTE. BALAO 5 CC, Nº 10.	UND	700	MEDIX BRASIL	R\$ 3,30	R\$ 2.310,00
101	SONDA GÁSTRICA, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTERILIZADA, EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, TIPO LEVINE, CURTA Nº 4.	UND	340	BIOSANI	R\$ 0,86	R\$ 292,40
102	SONDA GÁSTRICA, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTERILIZADA, EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, TIPO LEVINE, CURTA Nº: 6	UND	460	BIOSANI	R\$ 0,89	R\$ 409,40
103	SONDA GÁSTRICA, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTERILIZADA, EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, TIPO LEVINE, CURTA Nº: 8	UND	460	BIOSANI	R\$ 0,97	R\$ 446,20
104	SONDA GÁSTRICA, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTERILIZADA, EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, TIPO LEVINE, CURTA Nº: 10.	UND	460	BIOSANI	R\$ 1,02	R\$ 469,20
105	SONDA GÁSTRICA, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTERILIZADA, EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, TIPO LEVINE, CURTA Nº: 12.	UND	460	BIOSANI	R\$ 1,19	R\$ 547,40

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 283988 e CRC: 826250B5



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

107	SONDA GÁSTRICA, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTERILIZADA, EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, TIPO LEVINE, LONGA Nº: 16.	UND	2660	BIOSANI	R\$ 1,45	R\$ 3.857,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 42.868,25
GOLDENPLUS COM. DE MED.E PRODS. HOSPITALARES LTDA - CNPJ sob nº 17.472.278/0001-64						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
61	SACO PLASTICO LEITOSO HOSPITALAR CAP. 100 LITROS PACOTE C/ 10 UNIDADES SACO PLASTICO LEITOSO HOSPITALAR CAP. 100 LITROS PACOTE C/ 10 UNIDADES	UND	357	RAVA	R\$ 4,18	R\$ 14.956,04
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 14.956,04
INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ sob nº 23.829.339/0001-09						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	MACACAO DE PROTEÇÃO TIPO TYVEK PRO-SKIN-FABRICADO EM TECIDO RESPIRAVEL COM MICROPOROS; ABERTURA FRONTAL COM ZIPER E ELASTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS;CAPUZ PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA COM ELASTICO;CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO E FILME DE POLIETILENO;	UND	2000	PROPRIA	R\$ 11,34	R\$ 22.680,00
9	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM MATERIAL 100% POLIPROPILENO, TECIDO NAOTECIDO, COM 3 PREGAS E DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL FIXADO NO CORPO DA MASCARA, HIPOALERGICA, INODORA, GRAMATURA MINIMA DE 30 (VARIAÇÃO +/- 5 G). COM 2 BANDAS DE ELASTICO NAS LATERAIS, CAIXA OU PACOTE COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO ROTULO A PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA, A GRAMATURA DEVERA VIR ESPECIFICADA NA EMBALAGEM.PACOTE/C AIXA COM 50 UNIDADES	CX	14287	PROPRIA	R\$ 4,89	R\$ 69.863,43
10	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM MATERIAL 100% POLIPROPILENO, TECIDO NAOTECIDO, COM 3 PREGAS E DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL FIXADO NO CORPO DA MASCARA, HIPOALERGICA, INODORA, GRAMATURA MINIMA DE 30 (VARIAÇÃO +/- 5 G). COM 2 BANDAS DE ELASTICO NAS LATERAIS, CAIXA OU PACOTE COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO ROTULO A PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA, A GRAMATURA DEVERA VIR ESPECIFICADA NA EMBALAGEM.PACOTE/C AIXA COM 50 UNIDADES	CX	4763	PROPRIA	R\$ 4,89	R\$ 23.291,07
19	MASCARA DESCARTAVEL ESPECIFICA PARA ISOLAMENTO RESPIRATORIO. FECHADA, TIPO PERSONAL RESPIRADOR, COM SELADO E GARANTIA CDC NIOSH (N 95) FILTRO = 95% DE EFICIENCIA PARA PARTICULAS MAIORES QUE 0,3 µm DE DIAMETRO. COM	UND	30120	PROPRIA	R\$ 0,72	R\$ 21.686,40

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 283988 e CRC: 826250B5



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

	DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL FIXADO NO CORPO DA MASCARA, TIRAS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO E PERFEITO AJUSTE FACIAL. ATOXICA, HIPOALERGICA E INODORA.					
71	SAPATILHA CIRURGICA, PACOTE COM 100 UNIDADES, TAMANHO UNICO: FORMATO QUE PERMITA COBERTURA COMPLETA DO CALÇADO ATE O TORNOZELO COM ELASTICO EM TODA SUA VOLTA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE ALTURA X 18 CM DE LARGURA, ATOXICA, HIPOALERGICA E INODORA. GRAMATURA 30, PACOTE COM 100 UNIDADES. TAMANHO UNICO. SAPATILHA CIRURGICA, PACOTE COM 100 UNIDADES, TAMANHO UNICO: FORMATO QUE PERMITA COBERTURA COMPLETA DO CALÇADO ATE O TORNOZELO COM ELASTICO EM TODA SUA VOLTA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE ALTURA X 18 CM DE LARGURA, ATOXICA, HIPOALERGICA E INODORA. GRAMATURA 30, PACOTE COM 100 UNIDADES. TAMANHO UNICO.	PCT	200	PROPRIA	R\$ 7,49	R\$ 1.498,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 139.018,90
INLABEL SOLUÇÕES EM RÓTULOS ADESIVOS LTDA - CNPJ sob nº 20.772.716/0001-14						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
53	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, TIPO SEM IMPRESSÃO, COR LARANJA, LARGURA 2,50, COMPRIMENTO 21, TIPO MATERIAL ATOXICO E ANTIALERGICO, USO PULSO, APLICAÇÃO CONTROLE PARQUE/CLUBE/HOSPITAL/CONGRESSO/FEIRA/, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLAGEM DEFINITIVA E RETIRADA FACIL.	UND	9000	PROPRIA	R\$ 0,29	R\$ 2.610,00
55	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA USO EM RECENTE NASCIMENTO COR ROSA. PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA USO EM RECENTE NASCIMENTO COR ROSA.	UND	4260	PROPRIA	R\$ 0,53	R\$ 2.257,80
56	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA USO EM RECENTE NASCIMENTO COR AZUL.	UND	4260	PROPRIA	R\$ 0,53	R\$ 2.257,80
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 7.125,60
ISAAC DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ sob nº 45.373.050/0001-52						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
48	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO ADULTO COR BRANCA.	UND	18000	MARQUES	R\$ 0,24	R\$ 4.320,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 4.320,00
MAGICPRINT GRAFICA LTDA - CNPJ sob nº 37.209.687/0001-80						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
49	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, TIPO SEM IMPRESSÃO, COR AZUL, LARGURA 2,50, COMPRIMENTO 21, TIPO MATERIAL ATOXICO E ANTIALERGICO, USO PULSO,	UND	127500	MAGICPRINT	R\$ 0,07	R\$ 8.925,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 283988 e CRC: 826250B5



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

	APLICAÇÃO CONTROLE PARQUE/CLUBE/HOSPITAL/CONGRESSO/FEIRA/, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLAGEM DEFINITIVA E RETIRADA FACIL.					
50	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, TIPO SEM IMPRESSÃO, COR AZUL, LARGURA 2,50, COMPRIMENTO 21, TIPO MATERIAL ATOXICO E ANTIALERGICO, USO PULSO, APLICAÇÃO CONTROLE PARQUE/CLUBE/HOSPITAL/CONGRESSO/FEIRA/, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLAGEM DEFINITIVA E RETIRADA FACIL.	UND	42500	MAGICPRINT	R\$ 0,07	R\$ 2.975,00
51	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, TIPO SEM IMPRESSÃO, COR VERMELHA, LARGURA 2,50, COMPRIMENTO 21, TIPO MATERIAL ATOXICO E ANTIALERGICO, USO PULSO, APLICAÇÃO CONTROLE PARQUE/CLUBE/HOSPITAL/CONGRESSO/FEIRA/, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLAGEM DEFINITIVA E RETIRADA FACIL.	UND	3760	MAGICPRINT	R\$ 0,07	R\$ 263,20
52	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, TIPO SEM IMPRESSÃO, COR AMARELA, LARGURA 2,50, COMPRIMENTO 21, TIPO MATERIAL ATOXICO E ANTIALERGICO, USO PULSO, APLICAÇÃO CONTROLE PARQUE/CLUBE/HOSPITAL/CONGRESSO/FEIRA/, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLAGEM DEFINITIVA E RETIRADA FACIL.	UND	12500	MAGICPRINT	R\$ 0,07	R\$ 875,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 13.038,20
MEDICAL CIRÚRGICA LTDA – EPP - CNPJ sob nº 60.683.786/0001-10						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	MEDIDOR, TIPO: PRESSÃO DE CUFF EM TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO MEDIÇÃO: MANOMETRO ANALOGICO AÇO, FAIXA TRABALHO: GRADUAÇÃO DE 0 A 120CMH2O, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MONITOR INTEGRADO MEDIDOR, TIPO: PRESSÃO DE CUFF EM TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO MEDIÇÃO: MANOMETRO ANALOGICO AÇO, FAIXA TRABALHO: GRADUAÇÃO DE 0 A 120CMH2O, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MONITOR INTEGRADO	UND	30	ERKA	R\$ 2.275,50	R\$ 68.265,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 68.265,00
OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ sob nº 27.130.979/0001-79						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
64	SACO PLASTICO LEITOSO HOSPITALAR CAP. 50 LITROS PACOTE C/ 10 UNIDADES.	UND	4020	RAVA	R\$ 2,47	R\$ 9.929,40
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 9.929,40
PH COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ sob nº 44.779.242/0001-09						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
93	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA,	UND	850	GLOMED	R\$ 0,98	R\$ 833,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 283988 e CRC: 826250B5

	MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECC IONADA EM PVC Nº 18					
94	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECC IONADA EM PVC Nº 20	UND	800	GLOMED	R\$ 1,04	R\$ 832,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 1665,00
VISA O MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ sob nº 26.657.981/0001-38						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	LUVA DE PROCEDIMENTO, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, 100% L ATEX NATURAL, ANATOMICA, TEXTURA HOMOGENEA, ALTA SENS IBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇA O, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MINIMO DE 25 CM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, BAIXO TEOR DE PROTEINAS, ACONDICI ONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO PEQUENO. CAI XA C/100 UNIDADES	CX	14697	GLOMED	R\$ 18,90	R\$ 277.773,30
4	LUVA DE PROCEDIMENTO, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, 100% L ATEX NATURAL, ANATOMICA, TEXTURA HOMOGENEA, ALTA SENS IBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇA O, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MINIMO DE 25 CM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, BAIXO TEOR DE PROTEINAS, ACONDICI ONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO PEQUENO. CAI XA C/100 UNIDADES	CX	4899	GLOMED	R\$ 18,90	R\$ 92.591,10
16	MASCARA GASOTERAPIA, MATERIAL: PLASTICO APLICACAO: P/ A LTA CONCENTRACAO DE NAO REINALACAO, TIPO CONECTOR: C ONECTOR PADRAO COMPONENTE ADICIONAL: C/ VALVULAS E BA LAO RESERVATORIO TAMANHO: ADULTO TIPO FIXACAO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFALICO AJUSTÁVEL	UND	3000	MEDIX	R\$ 11,00	R\$ 33.000,00
17	MASCARA GASOTERAPIA, MATERIAL: PLASTICO APLICACAO: P/ A LTA CONCENTRACAO DE NAO REINALACAO, TIPO CONECTOR: C ONECTOR PADRAO COMPONENTE ADICIONAL: C/ VALVULAS E BA LAO RESERVATORIO TAMANHO: INFANTIL TIPO FIXACAO: C/ CLIP E NASAL E FIXADOR CEFALICO AJUSTÁVEL	UND	650	FOYOMED	R\$ 8,00	R\$ 5.200,00
26	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO: UMIDIFICADOR, SAIDA: PARA OXIGENIO, TIPO FRASCO: FRASCO PLASTICO GRADUADO, COM T AMPA, VOLUME: CERCA DE 250 ML., ESTERILIDADE: ESTERILIZAVEL	UND	500	ROMED	R\$ 11,30	R\$ 5.650,00
34	OCULOS PARA PROTECAO PROFISSIONAL, PLASTICO TRANSPAR ENTE E RESISTENTE, FORMATO ANATOMICO, COM POSSIBILIDAD E DE VISUALIZACAO NUM ANGULO DE 120 GRAUS, ANTI – EMBAÇ ANTE, LAVAVEL E PASSIVEL DE DESINFECCAO QUIMICA. TAMAN HOS: 54 A 58 MM.	UND	1150	IPANEMA	R\$4,00	R\$ 4.600,00
37	OXIMETRO ADULTO, TIPO: DEDO, FAIXA MEDIÇAO SATURACAO 1: 0 A 100%, FAIXA MEDIÇAO PULSO 1:	UND	566	WINNER	R\$ 65,00	R\$ 36.790,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2839988 e CRC: 926250E3

	CERCA DE 20 A 250 BPM, AU TONOMIA SISTEMA 1: CERCA 24 H, ALIMENTACAO PILHA					
47	PROTETOR FACIAL CONSTITUIDO DE CARNEIRA COM CATRACA E VISOR TRANSPARENTE, VISOR 150MM ALTURA PROTETOR FACIAL CONSTITUIDO DE CARNEIRA COM CATRACA E VISOR TRANSPARENTE, VISOR 150MM ALTURA	UND	1050	VASLIPLAS DT	R\$ 28,00	R\$ 29.400,00
75	SERINGA DESCARTAVEL DE 10 ML, GRADUADA A CADA 2 ML, BICO RETO LATERAL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENI CA C/ AGULHA 25 X 7 ESTERIL.	UND	278355	SR	R\$ 0,33	R\$ 91.857,15
76	SERINGA DESCARTAVEL DE 10 ML, GRADUADA A CADA 2 ML, BIC O RETO LATERAL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA C/ AGULHA 25 X 7 ESTERIL.	UND	92785	SR	R\$ 0,33	R\$ 30.619,05
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 607.480,60
Valor total da ATA DE REGISTRO DE PREÇO						R\$ 1.773.691,47

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, caso haja.

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, observando as quantidades e o local de entrega; e

3.1.3. Consulta e aceitação prévias da entidade gerenciadora mediante SIASG/PNCP e do fornecedor.

3.2. A autorização da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. A entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2839988 e CRC: 926250E3

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser **prorrogada por igual período e quantitativos renovados**, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no aviso e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2839988 e CRC: 926250E3

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.8. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no **Pregão Eletrônico nº 90062/2025 e seus anexos**.

4.8.1. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.10. A ata de registro de preços deverá ser assinada no prazo de 10 (dez) dias úteis, por meio de assinatura digital, pelo link **Portal de Serviços (ji-parana.ro.gov.br)**, o qual será disponibilizado **via e-mail** pelo Setor de Registro de Preços, tão logo sua elaboração.

4.11. O prazo de convocação poderá ser **prorrogado 1 (uma) vez**, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada justificativa dentro do prazo e que seja aceita pelo Órgão Gerenciador.

4.12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do **Pregão Eletrônico nº 90062/2025 e seus anexos**, poderá:

4.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.13.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2839988 e CRC: 926250E3



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

- 5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 5.1.3. Na hipótese de previsão no aviso de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.
- 6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 283998# e CRC: 926250E3



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

- 6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 283998# e CRC: 926250E3



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

- 8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 8.4.1. Por razão de interesse público;
- 8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

- 9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no **anexo do Pregão Eletrônico nº 90062/2025**.
- 9.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 9.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), **exceto** nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 9.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos e locais para entrega, recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Termo de Referência**, Anexo do **Pregão Eletrônico nº 90062/2025**.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 283998# e CRC: 926250E3



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

- 10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 20 (vinte) vias de igual teor, que, epois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos externos participantes (se houver).

Ji-Paraná/RO, 20 de janeiro de 2026

(Assinado Eletronicamente)
Suzana Rodrigues Alvaro
Coordenadora de Ata de Registro de Preços
Decreto nº 2174/GAB/PMJP/2025

(Assinado Eletronicamente)
Louarrant Cantão Pessoa
Superintendente da SUPECOL
Decreto nº 0709/GAB/PMJP/2025

(Assinado Eletronicamente)
ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ sob nº 43.307.039/0001-69

(Assinado Eletronicamente)
ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ sob nº 33.772.464/0001-75

(Assinado Eletronicamente)
MAGICPRINT GRAFICA LTDA - CNPJ sob nº 37.209.687/0001-80

(Assinado Eletronicamente)
CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ sob nº 09.135.378/0001-77

(Assinado Eletronicamente)
PH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ sob nº 44.779.242/0001-09.

(Assinado Eletronicamente)
INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ sob nº 23.829.339/0001-09.

(Assinado Eletronicamente)
GOLDENPLUS COM. DE MEDE PRODS. HOSPITALARES LTDA - CNPJ sob nº 17.472.278/0001-64

(Assinado Eletronicamente)
INLABEL SOLUÇÕES EM RÓTULOS ADESIVOS LTDA - CNPJ sob nº 20.772.716/0001-14

(Assinado Eletronicamente)
OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ sob nº 27.130.979/0001-79.

(Assinado Eletronicamente)
COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - CNPJ sob nº 02.475.985/0001-37

(Assinado Eletronicamente)
MEDICAL CIRÚRGICA LTDA – EPP - CNPJ sob nº 60.683.786/0001-10

(Assinado Eletronicamente)
VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ sob nº 26.657.981/0001-38

(Assinado Eletronicamente)
ISAAC DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ sob nº 45.373.050/0001-52.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 283998# e CRC: 926250E3



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento Ata de Registro de Preços		Identificação/Número ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4	Data 20/01/2026
ID:	2353388	Processo	Documento
CRC:	E262E185		
Processo:	1-7761/2025		
Usuário:	SUZANA RODRIGUES ALVARO		
Criação:	20/01/2026 09:47:39	Finalização:	20/01/2026 09:47:39
MD5:	6E784BE3DDCB5D5241BA8FD207337499		
SHA256:	0D508333AAEED5EA3EED3DA63C8A7AB149079C5198F07F6AE6594D120B18684		
Sistema/Objeto: 04-2026			
INTERESSADOS			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ		JI-PARANÁ	RO 20/01/2026 09:47:39
ASSUNTOS			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			20/01/2026 09:47:39
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	SUZANA RODRIGUES ALVARO	Coordenadora de Ata de Reg. Preços	20/01/2026 09:47:54
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	LOURRANT CANTÃO PESSOA	SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES	20/01/2026 10:25:15
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	OSWALDO JOSÉ MARTINS	Representante	22/01/2026 06:55:20
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	PRISCILA SILVA DIAS	Empresa	22/01/2026 12:21:08
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	CLAUDENIR VIEIRA DE SOUSA	REPRESENTANTE	22/01/2026 14:03:50
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	ANDREW GUSTAVO DE SOUZA FARIAS	REPRESENTANTE	22/01/2026 15:33:23
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	Jeremias Perez Arlandis Sala	Representante Legal	26/01/2026 16:36:05
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	Claudio Lucas Ody	Representante	29/01/2026 10:52:43
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	FLAVIA CRISTINA DE ALCANTARA RIBEIRO PENHA	REPRESENTANTE	29/01/2026 11:02:11
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	MARCELO MAROSTICA	Representante Legal	29/01/2026 14:00:33
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRONICO			
Tipo do Documento		Identificação/Número	Data
Publicação		ATA 04-2026	11/02/2026
ID:	2429044	Processo	Documento
CRC:	956350E3		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	SUZANA RODRIGUES ALVARO		
Criação:	11/02/2026 11:58:58	Finalização:	11/02/2026 11:59:16
MD5:	2F1346A2771990868826BB92DCE3B5B3		
SHA256:	086DA6699435D12D36E05BBA42C136564FD459570B58ED3A178765C7FB44587A		
Sistema/Objeto:			
Ata de Registro de Preços nº. 04/CARP/SUPECOL/2025			
INTERESSADOS			
SUPECOL - SUP. PERM. COMPRAS E LICITAÇÕES		Ji-Paraná	RO 11/02/2026 11:58:58
ASSUNTOS			
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO			11/02/2026 11:58:58
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando Publicação		11/02/2026	2429027

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2429044 e o CRC 956350E3.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
 MARIA SOLANGE DOS SANTOS	REPRESENTANTE	29/01/2026 18:40:00	
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
 PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS	REPRESENTANTE	03/02/2026 08:46:11	
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
 Victor Hugo Cesar de Araújo	Representante Legal	04/02/2026 08:49:29	
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
 LAIRCE PINHEIRO BONILHA MARQUES	REPRESENTANTE	06/02/2026 10:00:57	
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
 KATIA CARVALHO PADILHA	REPRESENTANTE	11/02/2026 08:24:31	
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2353388 e o CRC E262E185.			

